



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA N° 10/2022/PRES/CGJCE

Dispõe acerca da complementação dos resultados referentes a I e II Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará-2020, e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o **DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais , regimentais e etc;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Conjunta nº 1365/2020/PRES/CGJCE (DJe de 01/10/2020), que institui e dispõe sobre as regras da I Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará - 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 1521/2020/PRES/CGJCE (DJe de 10/11/2020), que institui e dispõe sobre as regras da II Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2020;

CONSIDERANDO as disposições das Portarias Conjuntas nºs 15/2021/PRES/CGJCE (DJe de 25/10/2021) e 14/2021/PRES/CGJCE (DJe de 11/10/2021), que dispõem, respectivamente, sobre a divulgação das relações de magistrados, Secretaria Judiciária e unidades judiciais certificadas, conforme desempenho na I e II Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação dos resultados publicizados pelas Portarias Conjuntas nº 14/2021/PRES/CGJCE e 15/2021/PRES/CGJCE;

CONSIDERANDO a determinação de fls. 36/40 proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8513052-87.2021.8.06.0001 (CPA);

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o inciso V ao *caput* do art. 2º das Portarias Conjuntas nº 14/2021/PRES/CGJCE e 15/2021/PRES/CGJCE, respectivamente, cujas redações passarão a vigorar nos termos abaixo:

PORTARIA CONJUNTA N° 14/2021/PRES/CGJCE

(...)

Art. 2º As Unidades Judiciárias que possuem competências diferenciadas concorrerão consigo mesmas, e serão avaliadas de acordo com o desempenho alcançado nas Semanas Estaduais de Sentenças e Baixas Processuais do ano de 2019 e 2020, a saber:

- I - Juízo Militar;
 - II - Varas de Penas Alternativas;
 - III - 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza;
 - IV - 4ª Vara da Comarca de Iguatu;
 - V- Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária.
- (...)

PORTARIA CONJUNTA N° 15/2021/PRES/CGJCE

(...)

Art. 2º As Unidades Judiciárias que possuem competências diferenciadas concorrerão consigo mesmas, e serão avaliadas de acordo com o desempenho alcançado nas Semanas Estaduais de Sentenças e Baixas Processuais do ano de 2019 e 2020, a saber:

- I - Juízo Militar;
 - II - Varas de Penas Alternativas;
 - III - 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza;
 - IV - 4ª Vara da Comarca de Iguatu;
 - V- Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária.
- (...)

Art. 2º Retificar os termos do ANEXO ÚNICO da Portaria Conjunta nº 15/2021/PRES/CGJCE (DJe de 25/10/2021), que tornou pública a relação de magistrados, Secretaria Judiciária e unidades judiciais certificadas, conforme desempenho na I Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará-2020, realizada no período de 5 a 9 de outubro de 2020, incluindo-se, na relação dos agraciados referentes às BAIXAS PROCESSUAIS – 1º GRAU, as unidades judiciais indicadas a seguir: